



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL PPGAGRO/UEL Nº 008/2025

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e/ou Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2025, em 18 de agosto de 2025.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	22 a 23 de julho de 2025
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	25 de julho de 2025
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de	28 de julho de 2025



Sangue		
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	31 de julho de 2025	
Período de Inscrição e upload da documentação	05 a 07 de agosto de 2025	
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	11 de agosto de 2025	
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente	14 e 15 de agosto de 2025	

II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas Mestrado	Nº de Vagas Doutorado
2AGR406	Agroclimatologia	Marcelo Augusto de Aguiar e Silva	08	3	2
2AGR411	Fundamentos do agronegócio	Tiago Santos Telles	08	3	2
2AGR413	Biodiversidade, ecofisiologia do estresse e defesas em plantas	Halley Caixeta de Oliveira	03	2	1
2AGR415	Tecnologia e produção de cereais	Leila Bernart Vilela e Claudemir Zucareli	08	2	1
2AGR416	Matologia	Giliardi Dalazen	08	3	2
2AGR347	Tópicos Especiais em Agronomia: Horticultura moderna	Aline Cristina de Aguiar	02	2	1
2AGR348	Tópicos Especiais em Agronomia: Plantas daninhas: ecofisiologia e classificação	Neriane Hijano	08	2	1
2AGR423	Genética Quantitativa	Josué Maldonado Ferreira	06	3	2
2AGR426	Genética e melhoramento de plantas alógamas	Arthur Cortez Gouveia	04	3	2
2AGR433	Manejo Integrado de Pragas	Ayres de Oliveira Menezes	06	2	2
2AGR437	Métodos fitopatológicos	Débora Cristina Santiago	08	2	2
2AGR439	Fitobacteriologia	Maria Isabel Balbi Peña e Rui Pereira Leite	08	2	2
2AGR441	Fitovirologia	Rubia de Oliveira Molina	06	1	1
2AGR443	Epidemiologia e controle de doenças de plantas	Marcelo Giovanetti Canteri	06	3	2
2AGR444	Fertilidade de solos	Gabriela Machineski	08	2	2
2AGR446	Fertilizantes e corretivos na agricultura	Adônis Moreira	03	3	2
2AGR447	Microbiologia de solo	Galdino Andrade Filho	04	3	3
2STA028	Estatística Não Paramétrica	Vanderli Marino Melem	04	4	4

III. Da isenção do valor do preço público inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever,



juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **22 a 23 de julho de 2025**, para o e-mail do Programa **selecaoagronomia@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Agronomia;

- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **25 de julho de 2025**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 28 de julho de 2025**, enviando e-mail para o Programa – **selecaoagronomia@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **8h às 23h59min do dia 31 de julho de 2025**;
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **05 a 07 de agosto de 2025**;
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **05 a 07 de agosto de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Agronomia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações**



dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **22 a 23 de julho de 2025** para o e-mail **selecaoagronomia@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “*Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Agronomia;*

- III. O/a requerente com pedido de isenção **deferido** ou **indeferido** será comunicado via e-mail até dia **25 de julho de 2025**;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 28 de julho de 2025**, enviando e-mail para o Programa – **selecaoagronomia@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **8h às 23h59min do dia 31 de julho de 2025**;
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **05 a 07 de agosto de 2025**.
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **05 a 07 de agosto de 2025**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “**Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Agronomia**”;
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV. Da Inscrição e envio dos documentos

- a) Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos



da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- b) A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo. 5MB para o diploma e de 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- c) É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de **R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais)** – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- d) Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos
- e) Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente **via sistema online de inscrição, por meio de upload dos documentos digitalizados**.
- f) Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- g) A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h) Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

V. Dos documentos para a inscrição

- a) frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**



- b) frente e verso do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) frente e verso do **Documento Militar (M)**, para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras)
- e) histórico escolar da graduação (inscritos para o Mestrado), histórico escolar do Mestrado (inscritos para o Doutorado);
- f) Currículo Lattes;
- g) Ficha de Pontuação do Currículo, (modelo anexo I);
- h) frente e verso do **diploma** do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo (**18/08/2025**);

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (18/08/2025), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

A inclusão ou substituição de documentos será permitida somente durante o período de inscrição. Para que isso ocorra, é necessário que o boleto esteja quitado e a inscrição ativa.

Para solicitar a substituição de documentos já anexados, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação do curso correspondente e solicitar o reenvio do documento. A secretaria irá alterar a situação do documento no sistema, possibilitando a substituição.

Campos ainda não preenchidos, ou seja, sem documentos anexados, poderão ser acessados diretamente pelo candidato por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, na seção “Acompanhar Inscrição”. Com a inscrição ativa, o candidato poderá incluir os documentos faltantes a qualquer momento **dentro do prazo de inscrição**.

Candidatos estrangeiros: 1. passaporte; 2. cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF; 7. RNM ou visto de permanência no país, atualizado.



Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre **letivo (18/08/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

VI. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

- Análise do histórico escolar e Pontuação do Currículo Lattes. (modelo de formulário anexo I).

VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 11 de agosto de 2025, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado na página do Programa de Pós Graduação em Agronomia <https://pos.uel.br/pgagro/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao>. Não será informado resultado por telefone.

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de **14 e 15 de agosto de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer **no mesmo período** em que será realizada a matrícula;
- d) Para **quem já tem cadastro** no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e



a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail.

- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b) Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;
- c) Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo **(18/08/2025)**, deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d) Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitem comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e) Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

X. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4697 e e-mail: selecaoagronomia@uel.br.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/pgagro/> e <http://www.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições



estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 03 de julho de 2025.

Prof.^a Dr.^a Maria Isabel Balbi Peña
Coordenação do PPG em Agronomia



ANEXO 1- Ficha de avaliação do Curriculum Lattes dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Agronomia – UEL

Nome do Candidato:.....

Nível: () Mestrado () Doutorado

Área: () Produção Vegetal (() Proteção de Plantas

() Ciência do Solo () Melhoramento Genético e Biotecnologia

Itens	Atuação Profissional na Área:	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato
1	Tempo de magistério na área: graduação/ensino médio (anos).	20/10 por ano	Até 100	
2	Tempo de atuação como pesquisador científico (anos)	20 por ano	Até 100	
3	Tempo de atuação como profissional de nível superior (anos).	10 por ano	Até 50	
4	Título de especialista na área (reconhecido por associação de classe de nível nacional).	20	Até 20	
5	Título de mestre ou declaração do orientador de que vai concluir o mestrado até fevereiro de 2023 na área/outra área	50/20	-	
6	Estágios não obrigatórios (extracurriculares)	2 cada 100h	Até 20	
7	Monitoria	2 cada 100h	Até 15	
8	Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista em Projetos de Extensão ou Ensino; Residência; Mobilidade Acadêmica	15/10 por ano	-	
9	Participação em Palestras e cursos na área com carga horária inferior a 16 horas	1 por evento	Até 10	
10	Participação em cursos na área com carga horária igual ou superior a 16 horas	2	Até 20	
11	Conferências e palestras proferidas	2 por evento	Até 10	
12	Cursos ministrados na área (horas)	5 cada 20h	Até 20	
13	Artigos publicados ou aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias A1/A2/A3/A4 *área de Avaliação Ciências Agrárias I da CAPES	45/40/35/30		
14	Artigos publicados ou aceitos em periódicos ranqueados no Qualis da CAPES* categorias B1/B2/B3/B4/B5 * áárea de Avaliação Ciências Agrárias I da CAPES	25/20/15/10/05		
15	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos não ranqueados nos indexadores – (colocar ISSN da Revista)	5	Até 20	
16	Livros Especializados na área com registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo	20 10 5	- - -	
17	Livros Especializados na área sem registro ISBN: a – Autor	5	-	



	b – Editor ou Organizador c – Capítulo	3 2	- -	
18	Comunicação em Congressos Científicos: a – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais b – Trabalho apresentado ou resumo simples publicado em anais	4 2	Até 40 Até 20	
19	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida: a – Produtos b – Processos	10 05	Até 40 Até 20	
20	Coordenador / Colaborador de projeto de pesquisa:	10/5	Até 40	
21	Coordenador / Colaborador de projeto de extensão ou ensino:	5/2	Até 40	
22	Participação na comissão organizadora de eventos: a - Internacional b - Nacional c – Regional	10 6 2	- - -	
23	Participação em eventos: a - Internacional b - Nacional c – Regional	3 2 1	- - -	
24	Orientações / Co-orientações concluídas: a – Dissertações de mestrado b – Monografias de Especialização c – Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação) d – Programas de Iniciação Científica; e – Extensão, Monitoria, Estágio Extracurricular	8/4 6/3 4/2 2/1 2/1	- - -	
25	Participação em comissões julgadoras: a – Concursos Públicos ensino superior / médio b – Processos Seletivos Internos c – Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)	5/2 3 1	20 15 10	
SOMA DE PONTOS.....				

*Consulta ao Qualis: www.capes.gov.br/avaliacao/qualis

OBSERVAÇÕES:

- Só serão considerados trabalhos científicos realizados **com classificação Qualis na área de Ciências Agrárias I da CAPES**;
- O *Curriculum Lattes* deverá estar acompanhado desta ficha preenchida pelo candidato com a sua pontuação. A pontuação será conferida pela comissão de seleção e, portanto, a correta ordenação e identificação dos documentos se faz importante.